



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220171

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220171,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA
IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E
SERVICOS EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF nº 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.870.944/0001-21, sediado na AV BRASILIA, Nº 360, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68455-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). IRANILDO DE SOUSA, portador do 462.798.492-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.944/0001-21
ENDEREÇO: AV BRASILIA, Nº 360, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68455-000
REPRESENTANTE: IRANILDO DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
31557	ROLAMENTO DO PINHÃO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010)::	FAG/FAG	UNIDADE	2	R\$ 556,33	R\$ 1.112,66
31558	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010)::	GAG/FAG	UNIDADE	2	R\$ 504,44	R\$ 1.008,88
31559	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010)::	FAG/FAG	UNIDADE	2	R\$ 619,38	R\$ 1.238,76
31560	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010)::	FAG/FAG	UNIDADE	2	R\$ 335,95	R\$ 671,90
31561	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010)::	FAG/FAG	UNIDADE	2	R\$ 349,82	R\$ 699,64
31562	SEMI EIXO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010)::	REX/REX	UNIDADE	1	R\$ 1.548,93	R\$ 1.548,93



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



31563	RADIADOR DO INTERCOOLER (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FORD/FORD	UNIDADE	1	R\$ 2.034,52	R\$ 2.034,52
31564	RADIADOR DE AGUA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	VISCONDE/VISCONDE	UNIDADE	1	R\$ 2.907,59	R\$ 2.907,59
31565	TAMBORE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FRUM/FRUM	UNIDADE	4	R\$ 869,11	R\$ 3.476,44
31566	TAMBORE DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FRUM/FRUM	UNIDADE	4	R\$ 916,68	R\$ 3.666,72
31567	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	MSTER/MASTER	UNIDADE	6	R\$ 489,55	R\$ 2.937,30
31568	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	MASTER/MASTER	UNIDADE	6	R\$ 526,22	R\$ 3.157,32
31569	DIAFRAGMA DA CUICA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	REI/REI	UNIDADE	18	R\$ 64,42	R\$ 1.159,56
31570	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	MASTER/MASTER	UNIDADE	6	R\$ 252,71	R\$ 1.516,26
31571	CILINDRO MESTRE FREIO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 819,56	R\$ 1.639,12
31572	CILINDRO RODA FREIO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	TRW/TRW	UNIDADE	6	R\$ 255,68	R\$ 1.534,08
31573	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 485,59	R\$ 485,59
31574	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 721,45	R\$ 721,45
31575	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 576,76	R\$ 1.153,52
31576	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	ROCHESTER/ROCHESTER	JOGO	12	R\$ 145,68	R\$ 1.748,16
31577	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	ROCHESTER/ROCHESTER	JOGO	12	R\$ 142,70	R\$ 1.712,40
31578	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	AETON/AETON	JOGO	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
31579	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	MASTER/MASTER	JOGO	12	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
31580	KIT COROA E PINHAO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	REX/REX	JOGO	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
31581	LONA FREIO TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	LONAFLEX/LONAFLEX	JOGO	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
31582	LONA FREIO DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	LONAFLEX/LONAFLEX	JOGO	4	R\$ 483,61	R\$ 1.934,44
31583	PATIM FREIO DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	REI/REI	UNIDADE	3	R\$ 663,97	R\$ 1.991,91
31584	PATIM FREIO TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	REI/REI	UNIDADE	3	R\$ 658,02	R\$ 1.974,06
31585	PARAFUSO COM PORCA RODA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	ROCHESTER/ROCHESTER	JOGO	25	R\$ 55,50	R\$ 1.387,50
31586	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	ROCHESTER/ROCHESTER	UNIDADE	5	R\$ 136,76	R\$ 683,80
31587	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	ROCHESTER/ROCHESTER	UNIDADE	5	R\$ 137,75	R\$ 688,75
31588	MOLA MESTRE DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FAMA/FAMA	UNIDADE	1	R\$ 933,52	R\$ 933,52
31589	MOLA MESTRE TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FAMA/FAMA	UNIDADE	1	R\$ 972,17	R\$ 972,17
31590	MOLA 2 DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FAMA/FAMA	UNIDADE	1	R\$ 766,04	R\$ 766,04
31591	MOLA 2 TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FAMA/FAMA	UNIDADE	1	R\$ 758,12	R\$ 758,12
31592	MOLA 3 DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FAMA/FAMA	UNIDADE	1	R\$ 697,66	R\$ 697,66
31593	MOLA 3 TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FAMA/FAMA	UNIDADE	1	R\$ 741,27	R\$ 741,27
31594	MOLA 4 DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FAMA/FAMA	UNIDADE	1	R\$ 582,71	R\$ 582,71
31595	MOLA 4 TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FAMA/FAMA	UNIDADE	1	R\$ 595,59	R\$ 595,59
31596	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	FABRACO/FABRACO	KIT	2	R\$ 1.397,31	R\$ 2.794,62
31597	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	COFAP/COFAP	UNIDADE	2	R\$ 609,47	R\$ 1.218,94
31598	JUMELO FEIXE MOLA TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	REI/REI	UNIDADE	8	R\$ 263,61	R\$ 2.108,88
31599	MOTOR PARTIDA COMPLETO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.432,91	R\$ 2.432,91
31600	SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 405,32	R\$ 405,32
31601	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 576,76	R\$ 576,76
31602	BOMBA HIDRAULICA DE LEVANTE (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 2.466,60	R\$ 2.466,60
31603	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	ARTEB/ARTEB	UNIDADE	1	R\$ 353,79	R\$ 353,79
31604	LANTERNA TRASEIRA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	ARTEB/ARTEB	JOGO	1	R\$ 396,40	R\$ 396,40
31605	RETROVISOR EXTERNO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	RETROVEX/RETROVEX	UNIDADE	1	R\$ 321,08	R\$ 321,08
31606	PARABRISA DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	SUTOGLESS/AUTOGLASS	UNIDADE	1	R\$ 2.067,23	R\$ 2.067,23
31607	REGULADOR VOLTAGEM 12V (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 401,36	R\$ 802,72
31608	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	DINA/DINA	UNIDADE	1	R\$ 376,58	R\$ 376,58
31609	INDUZIDO DE PARTIDA 12V (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 536,13	R\$ 536,13
31610	FAROL DIANT (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	ARTEB/ARTEB	UNIDADE	2	R\$ 910,73	R\$ 1.821,46
31611	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
31612	CANO DO BICO INJETOR (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	BOSCH/BOSCH	JOGO	1	R\$ 759,11	R\$ 759,11
31613	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	COFAP/COFAP	KIT	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
31614	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	SABO/SABO	JOGO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
31615	JUNTA CABECOTE (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	SABO/SABO	JOGO	1	R\$ 529,75	R\$ 529,75
31616	CABECOTE DO MOTOR (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	SABO/SABO	UNIDADE	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
31617	VALVULA ESCAPE (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) .:	TRW/TRW	UNIDADE	12	R\$ 102,07	R\$ 1.224,84



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



31618	VALVULA ADMISSAO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	TRW/TRW	UNIDADE	12	R\$ 101,08	R\$ 1.212,96
31619	EIXO COMANDO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	FORD/FORD	UNIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
31620	VIRABREQUIM (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	SUZIM/SUZIM	UNIDADE	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
31621	BRONZE MANCAL (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	METAL LEVE/METAL LEV	JOGO	1	R\$ 626,31	R\$ 626,31
31622	BRONZE BIELA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	METAL LEVE/METAL LEV	JOGO	1	R\$ 591,63	R\$ 591,63
31623	CARTER MOTOR (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	FORD/FORD	UNIDADE	1	R\$ 668,94	R\$ 668,94
31624	CONJ. ENGRENAGEM DIFERENCIAL TRAS (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	REX/REX	UNIDADE	1	R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
31625	BOMBA INJETORA DIESEL (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
31626	REPARO DA BOMBA INJETORA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	BOSCH/BOSCH	JOGO	1	R\$ 2.016,67	R\$ 2.016,67
31627	FILTRO AR PRIMARIO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 308,20	R\$ 1.849,20
31628	FILTRO AR SECUNDARIO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 282,44	R\$ 1.694,64
31629	FILTRO SEPARADOR DIESEL (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 246,76	R\$ 1.480,56
31630	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 198,20	R\$ 1.189,20
31631	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	DEFENDER/DEFENDER	UNIDADE	1	R\$ 916,00	R\$ 916,00
31632	HELICE MOTOR (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	DEFENDER/DEFENDER	UNIDADE	1	R\$ 652,00	R\$ 652,00
31633	CORREIA EM V (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	GATES/GATES	UNIDADE	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
31634	BOMBA OLEO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	SHADEK/SHADEK	UNIDADE	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
31635	BOMBA DAGUA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	URBA/URBA	UNIDADE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
31636	COMPRESSOR AR COND (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	ROYCE/ROYCE	UNIDADE	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
31637	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	ROYCE/ROYCE	UNIDADE	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
31638	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	ROYCE/ROYCE	UNIDADE	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
31639	TURBINA MOTOR (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	BIAGIO/BIAGIO	UNIDADE	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
34211	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
34212	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 232,00	R\$ 464,00
34213	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	SABO/SABO	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
34214	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	SABO/SABO	UNIDADE	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
34215	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	STHAL/STHAL	UNIDADE	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
34216	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO (CAMINHÃO FORD 2422-E TURBO 2010) ..	STHAL/STHAL	UNIDADE	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
					Total:	R\$ 144.151,57

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 DE MAIO DE 2022, extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$144.151,57 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.107 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.108 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 03 DE MAIO DE 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ (MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ (MF) 08.870.944/0001-21
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____